



Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.075-525
Telefax: (75) 3616-9455 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

OFÍCIO Nº 013/2015
C I R C U L A R
Feira de Santana/BA, 07 de maio de 2015.
Aos Senhores Alunos

Assunto: Renovação de Matrícula para o semestre letivo de 2015.2

Prezados Acadêmicos,

Vimos, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que, conforme Calendário Acadêmico, a renovação de matrícula para o semestre 2015.2 desta IES acontecerá no **período de 08 a 19 de junho** para os alunos aprovados por média e que fizerem prova final; e no período de 06 a 17 de julho de 2015, para os alunos com Financiamento Estudantil - FIES -, conforme escalonamento que se segue.

Informamos também que, para se efetuar a referida matrícula, será necessário estar quite com a Biblioteca, com a Secretaria Acadêmica e com o Departamento Financeiro, bem como efetuar o pagamento da primeira parcela do semestre 2015.2. O referido pagamento deverá ser feito nos cartões de crédito, ou com cheque pré-datado para o dia 05/07/2015; já os alunos com FIES 100% deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar o aditamento do semestre 2015.2 antes da realização da matrícula.

Renovação de matrícula pela Internet

O estudante deverá renovar a sua matrícula no período **de 08 a 19 de julho de 2015** utilizando, **única e exclusivamente**, o sistema do portal acadêmico da Instituição.

A não renovação da matrícula na data estabelecida no Calendário Acadêmico acarretará a perda do vínculo com a Instituição, conforme Art. 60, §3º, do Regimento da IES. Nesse caso, o retorno do discente ao curso de origem só se fará através de outro processo seletivo. Para os casos especiais, poderá ocorrer uma tolerância de 15 (quinze) dias após a data prevista no

Calendário Acadêmico, com pagamento de taxa de matrícula no valor **de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Obs. Para facilitar o processo de renovação da sua matrícula, quando o pagamento tiver sido efetuado na rede bancária ou casas lotéricas, vimos pedir-lhes apresentar no SAE, com antecedência, e devidamente quitados, os boletos de pagamento.

ESCALONAMENTO DE MATRÍCULA			
Cursos	Alunos com Pagto normal, Prouni, Prouniser	Alunos com Fies de 50% a 90%	Alunos com Fies 100%
Direito	08 e 09/07	08 e 09/07	06 a 08/07
Enfermagem	10 e 11/07	10 e 11/07	09 e 10/07
Ciências Contábeis	12 e 15/07	12 e 15/07	14/07
Administração	16/07	16/07	13/07
Publicidade e Propaganda	16/07	16/07	15/07
Jornalismo	16/07	16/07	14/07
Nutrição	17/07	17/07	16/07
Psicologia	17/07	17/07	16/07
Pedagogia	17/07	17/07	17/07
Medicina Veterinária	17/07	17/07	17/07
Redes de Computadores	18/07	18/07	15/07
Sistemas para Internet	18/07	18/07	15/07
Engenharia de Produção	18/07	18/07	17/07
Serviço Social	18/07	18/07	13/07
Vencimento das Parcelas: 05/07/2015, 05/08/2015, 05/09/2015, 05/10/2015, 05/11/2015 e 05/12/2015.			

Certos de que continuaremos a contar com seu apoio e compreensão,

Atenciosamente,

ANTONIO WALTER MORAES LIMA
DIRETOR GERAL